

DECRETO Nº 7
de 12 de JANEIRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 254.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1669, de 03 de JANEIRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0211 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.071 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 22.250,40 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0211 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.071 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 217.678,00 (Duzentos e Dezessete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0211 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.071 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 14.071,60 (Quatorze Mil Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Adiciona: 254.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.302.0211 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.072 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CISLAGOS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Reduz: 254.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 7

de 12 de JANEIRO de 2024.

Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.02.28 12:35:23
-03'00'
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO